



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Ofício nº 133/2018 - GPTV

Teotônio Vilela/AL, 19 de julho de 2018.

Ao Senhor
Carlos Eduardo de Oliveira
Gerente do Banco do Brasil/Agencia 3721-4/Teotônio Vilela /Alagoas

ASSUNTO. Solicitação de celebração de convênio entre o Fundo Municipal de Assistência Social e o Banco do Brasil.

Senhor Gerente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para solicitar celebração de convênio, entre o Fundo Municipal de Assistência Social e o Banco do Brasil. Tendo em vista a necessidade de cumprir a Lei Municipal N° 781/2013, de 15 de Janeiro de 2013. Institui o Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima, através do Programa denominado de RENDA GARANTIDA e dá outras providências.

O Programa Municipal RENDA GARANTIDA foi criado para atender famílias que vivem em situações de extrema pobreza, comprovadamente em situação de vulnerabilidade social. Objetiva atender mil (1000) famílias nesta situação, podendo esse número ser ampliado ou reduzido em média de 5% ao mês, de acordo demandas apresentadas. O mesmo tem caráter de tempo indeterminado. Será gerido pela Secretaria Municipal de Assistência Social sob CNPJ 12.097.134/0001-51. Desta forma solicitamos abertura de conta corrente para movimentação deste programa.

Cada beneficiário do Programa Municipal RENDA GARANTIDA receberá mensalmente uma bolsa de transferência de renda no valor de R\$ 60.00 (sessenta reais), podendo esse valor ser ampliado de acordo com orçamento municipal disponível. Esse pagamento se dará por meio de cartão do Banco do Brasil, mediante envio de arquivo municipal, enviado a esta agência conforme celebração deste convênio.

*Recebido no
município
e providenciado
25/07/18*



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Informamos a gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Secretária Gizelda Barbosa de Souza Lins portadora do CPF: 804.159.114.00, contato 082 – 9.9900 - 8866, e-mail smastv@hotmail.com como responsável pelas informações do programa. E o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), responsável pelo controle social do mesmo.

Sem mais antecipamos nossos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

João José Pereira Filho

Prefeito